

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0028/2021 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA
ONCOLOGY-CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA**

PROCESSO Nº 04001-00000056/2021-57.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14
de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS
Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar – Bairro Asa Sul - CEP
70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente
Substituta **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2480426
SSP/DF e CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das
atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2023 e o inciso I
do art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de
novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a
EMPRESA ONCOLOGY-CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ
sob o nº 11.820.670/0001-70, nome fantasia: Oncology, estabelecida no endereço:
Quadra QE 01 AE, Lote F, Lojas 17, 18 e 19, Centro Clínico Guarã, CEP: 71.202-001,
Brasília/DF, telefone: (61) 3568-7000, e-mail: oncologydf@gmail.com, neste ato
representada por seu sócio TIAGO PÁDUA SANTOS, brasileiro, casado, médico, portador
do documento de identificação nº 018115 expedido pelo(a) CRM/DF e do CPF nº
991.865.781-20, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente,
doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº
0028/2021, celebrado em 27 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 176, de
17/09/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses,
em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos
termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **28 de janeiro de
2023 a 27 de janeiro de 2024**.

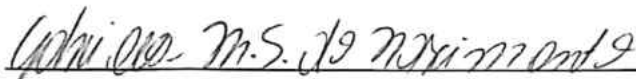
4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de
Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2023.


GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO
DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA INAS/DF


TIAGO PÁDUA SANTOS
ONCOLOGY-CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: